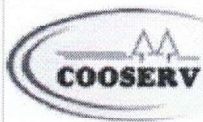


NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/964

Emitida em:
03/09/2025 às 13:34:19Competência:
03/09/2025Código de Verificação:
7984c898

COOPERATIVA DOS SERVIDORES AUTONOMOS DE B HTE LTDA

CPF/CNPJ: 22.187.975/0001-03

Inscrição Municipal: 0345410/001-3

RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 20, Camargos - Cep: 30520-540

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3361-0610

Email: faturamento@cooserv.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.794.227/0001-56

Inscrição Municipal: 0123294/001-9

INSTITUTO DE PROMOCÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

RUA TAMOIOS, 462, SALA 506, BAIRRO CENTRO - Cep: 30120-050

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3271-6755

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO E TODOS OS ENCARGOS, COM FRANQUIA DE 2.000 KM MENSIS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTES NO ORÇAMENTO Nº 003/2025 - PARCERIA 003/2024 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB

NR. BANCO: 756 - AG: 3140 - C/C: 5031-8

E-MAIL: SAC@COOSERV.COM.BR/056172.

VALOR REPASSADO AO COOPERADO: 85,78% DO TOTAL DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 14,22% DO TOTAL DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

IRRF CONFORME LEI 8.541/1992 ARTIGO 45, COM O ATO DECLARATORIO NORMATIVO 001 DE 11/02/1993, DECRETO 9.580/2018 - ARTIGO 39 E DA LEI 7.713/1988 - ARTIGO 9º. (BASE DE CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DO IRRF É 60% DE 85,78% DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL).

A BASE DE CÁLCULO PARA ISS, COM DEDUÇÃO DO VALOR DE REPASSE AO COOPERADO (VR REPASSE = 85,78% DO VR SERVIÇO) É DE 14,22% DO VALOR DO SERVIÇO DE ACORDO COM ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1611/1983.

INSS: RETENÇÃO EXTINTA EM 31/03/2016, CONFORME A RESOLUÇÃO SF Nº 10 DE 30/03/2016.

IRRF CONFORME LEI 8.541/1992 ARTIGO 45, COM O ATO DECLARATORIO NORMATIVO 001 DE 11/02/1993, DECRETO 9.580/2018 - ARTIGO 39 E DA LEI 7.713/1988 - ARTIGO 9º. (BASE DE CÁLCULO PARA DETERMINAÇÃO DO IRRF É 60% DE 85,78% DO VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL).

A BASE DE CÁLCULO PARA ISS, COM DEDUÇÃO DO VALOR DE REPASSE AO COOPERADO (VR REPASSE = 85,78% DO VR SERVIÇO) É DE 14,22% DO VALOR DO SERVIÇO DE ACORDO COM ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1611/1983.

INSS: RETENÇÃO EXTINTA EM 31/03/2016, CONFORME A RESOLUÇÃO SF Nº 10 DE 30/03/2016.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1602-0/06-88 / Outros serviços de transporte municipal de passageiros por qualquer meio

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

16.02 / Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3118601 / Contagem

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: Cooperativa

Valor dos serviços:	R\$ 26.006,00	Valor dos serviços:	R\$ 26.006,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 22.307,95
(-) Retenções Federais:	R\$ 200,77	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 147,92	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.698,05
Valor Líquido:	R\$ 25.657,31	(x) Alíquota:	4%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 147,92

Retenções Federais:

IR: R\$ 200,77

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001222187975000103250000000096425091771762082.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP

